



Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 028/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de :Município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.169/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional :tipo credito no valor de R\$: 765.683,95 (Setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais, noventa e cinco centavos), destinado a dotação

01100 - Câmara Municipal

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	765.683,95
Total	R\$	765.683,95

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01100 - Câmara Municipal

0103101011.001 - Reformar e equipar a Câmara Municipal e os gabinetes dos vereadores

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 605.683,95

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

Total	R\$	765.683,95
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 10 de agosto de 2023



José Bezerra Tenório Filho
Prefeito